



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
Órgão/entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Autoridade máxima: ALDO BOTANA MENEZES
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DE PASSAGEIROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUINDO PEÇAS NECESSÁRIAS PARA OS REPAROS

3. **SOLUÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a acessibilidade dos usuários. Considerando que tais equipamentos são essenciais para a mobilidade de estudantes, servidores e visitantes, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, faz-se imprescindível assegurar condições adequadas de uso, evitando riscos à integridade física e garantindo a continuidade das atividades escolares.

4. **RESULTADOS PRETENDIDOS – ATIVIDADE FIM:**

4.1. Segurança dos Usuários: Garantir o pleno funcionamento dos elevadores e plataformas elevatórias, assegurando a segurança de alunos, servidores e visitantes durante o uso dos equipamentos.

4.2. Acessibilidade: Manter a acessibilidade nas unidades escolares, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, evitando interrupções que possam comprometer o acesso aos espaços da escola.

4.3. Confiabilidade dos Equipamentos: Assegurar que os elevadores e plataformas elevatórias operem dentro dos padrões técnicos recomendados, reduzindo falhas, paradas inesperadas e riscos de acidentes.

4.4. Preservação do Patrimônio Público: Prolongar a vida útil dos equipamentos por meio de manutenções preventivas e corretivas realizadas de forma adequada, evitando danos maiores e custos desnecessários.

5. **RESULTADOS PRETENDIDOS – ADMINISTRAÇÃO:**

5.1. Transparência e Legalidade:

Assegurar que o processo licitatório para a contratação do serviço seja conduzido de maneira transparente e em conformidade com a legislação vigente.

5.2. Eficiência nos Recursos Públicos:

Buscar a contratação do referido serviço com a melhor relação custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente.

Avaliar propostas que ofereçam qualidade compatível com o investimento realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

5.3. Agilidade no Processo:

Buscar eficiência no tempo de execução do processo licitatório, evitando atrasos que possam impactar a atividade na unidade de ensino.

5.4. Contratação Segura e Responsável:

Selecionar fornecedores confiáveis e idôneos, garantindo a segurança na contratação.

Assegurar que os contratados cumpram com todas as obrigações contratuais, proporcionando uma gestão responsável dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DE PASSAGEIROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUINDO PEÇAS NECESSÁRIAS PARA OS REPAROS	R\$ 18.526,66	R\$ 222.320,00

Valor (R\$): duzentos e vinte e dois mil trezentos e vinte reais

7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:

Considerando que a manutenção de elevadores e plataformas elevatórias exige conhecimentos técnicos específicos, ferramentas adequadas e certificações obrigatórias, não é possível a execução do serviço por servidores municipais. A contratação de empresa especializada se apresenta como a única alternativa viável, garantindo a segurança dos usuários, o cumprimento das normas técnicas e a preservação dos equipamentos instalados nas unidades escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

8. DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1. Os serviços serão realizados nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação:

1- EM Profª Dalila Franco Garcia Da Silva
Rua João Da Silva Ferraz, 50, Barbosa - 07402-075

2- EM Milton Barbosa
Av. Vicente Matheus, S/N, Pedreira - 07400-890

3- EM Professora Cecília Caraça Mineiro Coutinho
Rua Cinco, 120, Jardim Leika - 07432-010

4- EM Bairro da Penhinha
Estrada da Penhinha, 2261, Bairro Da Penhinha

Unidades escolares com Elevadores:

1- EM Sidônia Nasser do Prado
Rua Mariana Lourenço, 55, Jardim Albino Neves - 07400-240

2- EM Paulo Freire
Rua Tailor Nascimento, 210, Barreto - 07417-420

3- EM Professor Eufly Gomes
Rua Mamed Barbosa, 105, Centro Residencial - 07400-880

4- EM Profª Hermínia Araki
Rua Professor Luiz G. C. Nobrega, 151, Barreto - 07417-540

5- EM Profª Júlia Mitie Mine
Alameda dos Crisântemos, 445, Jordanópolis - 07411-355

8.2. A relação dos Locais da Prestação dos Serviços poderá sofrer alterações decorrentes da criação, extinção, inclusão ou exclusão de prédios, respeitada a divisão geográfica do Município.

9. FONTE DE RECURSOS:

Federal, estadual e próprio.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

Não haverá parcelamento do objeto, em vistas de razões técnicas, a execução do serviço de manutenção de elevadores e plataformas elevatórias, de forma integralizada, por um só particular se mostra mais satisfatória do que a se fosse efetuada por vários particulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, uma vez que a natureza do serviço solicitado pode ser executada por apenas um fornecedor conforme analisado nas práticas habituais de mercado.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Salienta-se ainda que todo o descarte de resíduos e embalagens deverá ser destinado à coleta própria conforme legislação vigente

14. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços foi cotada conforme análise prévia de mercado com empresas do ramo.

15. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

O presente Objeto é contemplado no Plano Anual de Compras da Secretaria de educação por se tratar de serviço contínuo.

16. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Conforme análise de corpo técnico próprio da Secretaria Municipal de Educação, não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações de ambiente para a solução ser contratada.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

NOME	CARGO
BRUNO DO PRADO FRANCISCO	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ADJUNTO

18. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação.

Professor Aldo Botana Menezes

Secretário Municipal De Educação